

PORTARIA IPREM 194/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinquênio	Data
Carlos Alberto de Andrade	Técnico Previdenciário	3º	01/10/2019
Lucia de Leles M. A. Amaral	Técnico Previdenciário	3º	01/10/2019

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE